

Soldo de Coronel/PM + 20%	5.825,21
Gratificação de Habilitação Militar - 50%	2.912,61
Gratificação de Localidade Especial - 40%	2.330,08
Indenização de Tropa - 10%	582,52
Gratificação de Risco de Vida - 100%	5.825,21
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.747,56
Representação por Graduação - 60%	3.495,13
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	6.815,50
Adicional de Inatividade - 35%	10.336,84
Subtotal	39.870,66
Redutor Constitucional	4.408,44
Total de Proventos	35.462,22

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 575113**

**PORTARIA Nº 298 DE 28 DE AGOSTO DE 2020**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.  
CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;  
CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e  
CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a Substituição de Fiscal de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/612370;  
RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor Alessandro de Moraes Barros, Id. Funcional nº 5890933/1, ocupante do cargo de Motorista/Gerente, lotado na Coordenadoria de Administração e Serviços, para atuar como Fiscal do Contrato nº 016/2020, firmado com a empresa KAPA CAPITAL FACILITES LTDA, CNPJ nº 13.279.768/0001-98, que tem como objeto a prestação de serviços terceirizados, de acordo com as quantidades, localidade e especificações técnicas descritas neste Termo de Referência, para atender a demanda do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV;  
II - DESIGNAR a servidora Flavia Tyele e Souza Souza, Id. Funcional nº 54191513/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura/Gerente, como suplente;  
III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo seus efeitos a contar de 06/08/2020, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 28 de agosto de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 299 DE 28 DE AGOSTO DE 2020**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.  
CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;  
CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e  
CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a Substituição de Fiscal de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/612370;  
RESOLVE:

I - SUBSTITUIR na Portaria nº 106/2020, de 22/04/2020, publicada no DOE nº 33.195, de 24/04/2020, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2019/590137, como Fiscal de Contrato a servidora Kelly Negrão Lima, Id. Funcional nº 57214698/1, ocupante da função de Assistente Administrativo, pelo servidor Alessandro de Moraes Barros, Id. Funcional nº 5890933/1, ocupante do cargo de Motorista/Gerente, lotado na Coordenadoria de Administração e Serviços.  
II - DESIGNAR a servidora Flavia Tyele e Souza Souza, Id. Funcional nº 54191513/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura, como suplente;  
III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo seus efeitos a contar de 01/07/2020, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 28 de agosto de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 300 DE 28 DE AGOSTO DE 2020**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.  
CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução

dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;  
CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e  
CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a Substituição de Fiscal de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/612370;  
RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Flavia Tyele e Souza Souza, Id. Funcional nº 54191513/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura/Gerente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 018/2020, firmado com a empresa LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 07.590.934/0001-70, que tem como objeto a contratação de serviços de locação de veículos automotores, sem motorista, em caráter permanente, em regime mensalista, com quilometragem livre, destinada ao atendimento das demandas do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e Termo de Referência do Pregão presencial nº 003/2019-CIAS;  
II - DESIGNAR o servidor Cícero Marcos Lopes do Rosário, Id. Funcional nº 57191398/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública/Gerente, lotado no Gabinete da Presidência, como suplente;  
III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo seus efeitos a contar de 06/08/2020, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 21 de agosto de 2020.  
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo 575419**

**ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 105 DE 28 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a criação de grupo de trabalho para atualização da instrução normativa Nº1/2016 e PORTARIA Nº 098/2016 da Escola de Governança Pública do Estado do Pará que regulamenta a contratação de profissionais, via credenciamento para a produção de cursos, capacitações e similares, no âmbito de sua missão institucional.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ/EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações, e;  
Considerando a necessidade de atualização e da legislação que norteia os procedimentos de contratação de profissionais para a realização de cursos nesta Escola de Governança;

CONSIDERANDO a necessidade urgente de ampliar e aperfeiçoar o desenvolvimento de cursos na modalidade de Ensino a Distância (EAD) no âmbito da atuação da EGPA prevista no Art. 2º, item II, da lei nº 6.569, de 6 de agosto de 2003, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Grupo de Trabalho para atualização da IN/EGPA Nº1/2016 e portaria 098/2016, doravante denominado GTIN;

Art. 2º - O grupo de trabalho deverá identificar problemas decorrentes da omissão na legislação atual, analisar soluções amparadas na lei, coletar informações junto aos setores da autarquia que respaldem tecnicamente as modificações, pesquisar instrumentos normativos de outras instituições de ensino e capacitação de servidores e propor à Direção Geral da EGPA as alterações na regulamentação interna para o pleno desenvolvimento dos processos de elaboração, implantação, desenvolvimento e avaliação de cursos em EAD/ou presencial da EGPA;

Art. 3º - A Direção Geral da EGPA designa os servidores para compor o Grupo de Trabalho para atualização da Instrução Normativa (GTIN):

Matrícula 57218659/2 - ELISANGELA MARA DA SILVA JORGE  
Matrícula 54182025/3 - FABIANO DO NASCIMENTO SARGES  
Matrícula 54189550/3 - FAUSO MENDES DE PAULA  
Matrícula: 57196052/1 - FLÁVIO HELENO SOLANO REIS  
Matrícula 5921161/5 - HELVIO MOREIRA ARRUDA  
Matrícula 809/2 - IRAN AMARAL DE ALMEIDA  
Matrícula 80845288/1 - LAURIMAR DE MATOS FARIAS  
Matrícula 57176472/5 - LUCÍLIO OTAVIANO NERY DA COSTA  
Matrícula 5902669/1 - MÁRCIA CRISTINA SANTOS SILVA  
Matrícula 5274745/1 - ROSANA DA SILVA RODRIGUES  
Matrícula 57224458/5 - REINAN CLAYTON BARBOSA ABREU  
Matrícula 5940553/1- VITOR WILLIAMS FURTADO SANTOS

Art. 4º. O GT poderá utilizar as ferramentas que julgar necessárias para gerenciamento das atividades e aplicativos de videoconferência para comunicação entre os membros da equipe e a distribuição de tarefas, considerando o cenário pandêmico que ainda vivemos;

Art. 5º. O GRUPO DE TRABALHO GTIN terá prazo de 30 dias, prorrogáveis pelo mesmo período, para finalizar seus trabalhos.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral da EGPA

**Protocolo: 575291**